



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

17/12/18

INDICAÇÃO N° 478/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser notificado o proprietário do terreno localizado na Rua Jurandir, ao lado do n° 206, o qual se encontra em total situação de abandono, onde o mato cresceu muito e vem contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

No local citado da Rua Jurandir existe um terreno abandonado, o qual se encontra tomado pelo mato, o que vem gerando muitos transtornos aos moradores daquela via pública.

Ocorre que a atual condição daquele terreno tem exposto as famílias lá residentes a risco iminente de problemas de saúde, pois o mato crescido tem servido como forma de atração de insetos, répteis e animais peçonhentos, causando medo e insegurança aos moradores das imediações.

Portanto, medidas urgentes são necessárias por parte do Executivo Municipal para que o proprietário seja localizado e realize a roçada e a limpeza do imóvel, não causando, assim, riscos à saúde dos munícipes que lá residem.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

Luiz Alves Pereira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 478/2018

